

RESOLUÇÃO Nº 021/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” Nº 2 , de 01.01.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Caic - “Pe. Ernesto Sassida”, a servidora MARILENE PEREIRA GOMES ROA, Matrícula nº 1981, Cargo Técnico de Atividades Institucionais I, Função de Assistente de Apoio Educacional, para a E.M. Pedro Paulo Medeiros.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 20.03.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de março de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2fbe6d45

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>